



DESPACHO RT N.º 45/2026, de 17 de setembro de 2026

Alteração do cronograma da 2.ª e da 3.ª fases do Concurso Institucional pelo Regime Geral de Acesso e Ingresso – ano letivo de 2026/2027

Considerando que o Despacho RT n.º 36/2026, de 24 de agosto, aprovou a alteração do cronograma da 2.ª fase do Concurso Institucional pelo Regime Geral de Acesso e Ingresso nos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Fernando Pessoa para o ano letivo de 2026/2027;

Considerando que o prazo de apresentação das candidaturas à 2.ª fase decorreu de 26 de agosto a 8 de setembro de 2026, encontrando-se a divulgação dos respetivos resultados prevista para 17 de setembro;

Considerando que os resultados de processos de reapreciação ou reclamação relativos a classificações de exames finais nacionais do ensino secundário, suscetíveis de alterar elementos considerados no cálculo da nota de candidatura, foram divulgados em 14 de setembro de 2026;

Considerando que, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, da Portaria n.º 250/2026/2, de 18 de maio, sempre que o resultado de reapreciação ou reclamação só seja conhecido após o termo do prazo de candidatura e dele resulte alteração da classificação, é facultada, até três dias úteis após a respetiva divulgação, a apresentação de candidatura aos estudantes que só então reúnam condições para o fazer e a alteração da candidatura aos candidatos que já a tenham apresentado;

Considerando que, tendo os referidos resultados sido divulgados em 14 de setembro, o prazo previsto naquela disposição legal decorre nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2026;

Considerando que a divulgação dos resultados da 2.ª fase não deve ocorrer antes de terminado aquele prazo e de incorporadas na seriação todas as candidaturas e alterações tempestivamente apresentadas;

Considerando, por fim, que, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, da Portaria n.º 250/2026/2, compete ao órgão legal e estatutariamente competente da instituição fixar os prazos dos atos do concurso, mediante divulgação pública prévia;

Determino:

1.º A divulgação dos resultados da 2.ª fase do Concurso Institucional pelo Regime Geral de Acesso e Ingresso para o ano letivo de 2026/2027 é transferida de **17 para 18 de setembro de 2026**.

2.º O Gabinete de Ingresso assegura a receção e o processamento, até ao termo do dia **17 de setembro de 2026**, das candidaturas e alterações de candidatura apresentadas ao abrigo do artigo 17.º, n.º 1, da Portaria n.º 250/2026/2, procedendo à correspondente atualização da seriação antes da divulgação dos resultados.



3.º O cronograma da 2.ª fase passa, conseqüentemente, a observar as seguintes datas:

- a) Candidaturas: **26 de agosto a 8 de setembro de 2026**, sem alteração;
- b) Divulgação dos resultados: **18 de setembro de 2026**;
- c) Reclamações: **18 a 24 de setembro de 2026**;
- d) Matrícula e inscrição dos candidatos colocados: **18 a 23 de setembro de 2026**;
- e) Entrega ou regularização da documentação exigível: **18 a 24 de setembro de 2026**.

4.º Mantêm-se, sem alteração, as demais disposições do Despacho RT n.º 36/2026, designadamente as relativas à realização condicionada da 3.ª fase e respetivo cronograma.

5.º O presente despacho deve ser imediatamente comunicado ao Gabinete de Ingresso e aos demais serviços envolvidos na execução do procedimento e divulgado no sítio institucional da Universidade Fernando Pessoa e nos demais meios utilizados para publicitação do concurso.

6.º O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Universidade Fernando Pessoa, 17 de setembro de 2026.



Digitally signed by
EUGÉNIO MANUEL DE
FARIA CAMPOS
FERREIRA
Date: 2026.09.17
16:56:22 +01'00'

O Reitor,

Eugénio Campos Ferreira